

| NOME                                                     | MF         | CPF            | PERÍODO            | DIÁRIAS           |
|----------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------------|-------------------|
| 2º TEN QOPM RG 39203 VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS      | 4220541/1  | 827.449.202-15 | 03/07 a 04/07/2019 | 2,0 (Alimentação) |
| CB BM RG 4223248 LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR     | 54185004/1 | 689.526.192-34 |                    |                   |
| CB PM RG 36253 HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR | 57222328/1 | 767.220.232-49 |                    |                   |
| CB PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS           | 57199690/1 | 942.272.252-72 |                    |                   |
| CB PM RG 36891 IGOR NAZARENO LEAL MACIEL                 | 57222426/1 | 833.560.612-91 |                    |                   |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 15 de julho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 454437**

**PORTARIA Nº 327/2019 – CMG, 15 DE JULHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 505/2019 - CMG, datado de 10/07/2019.

**RESOLVE:**

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para a cidade de BRASÍLIA/DF, a serviço do Governo do Estado.

| NOME                                                            | MF         | CPF            | PERÍODO            | DIÁRIAS           |
|-----------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------------|-------------------|
| TEN CEL QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIRO-THEAU CORREA RODRIGUES | 5774047/1  | 462.525.762-04 | 04/07 a 05/07/2019 | 2,0 (Alimentação) |
| CAP QOPM RG 35503 KHIISTIAN BATISTA CASTRO                      | 57198337/1 | 749.574.572-04 |                    |                   |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 15 de julho de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 454390**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 459/2019-PGE.G, de 15 de julho de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

EXCLUIR da PORTARIA Nº 418/2019-PGE.G., de 25.06.19, publicada no DOE nº 33.906 de 28.06.2019, o gozo de licença prêmio do servidor Pedro Marcos dos Santos Neto, identidade funcional 5925880/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 454548**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 460/2019 – PGE. G. Belém (PA), 15 de julho de 2019.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor Marildo Dias Ribeiro, Gerente de Recursos Humanos, Matrícula 2010372/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

• CONTRATO Nº 014/2019 – PGE e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE.

II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação dos serviços se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos serviços, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora Élide Guimarães Valente, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, Matrícula nº 5889963/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 454391**

### CONTRATO

**Publicação do Extrato de Contrato: 014/2019-PGE**

Exercício: 2019

Dispensa: nº 003/2019 - PGE

Data da Assinatura: 15/07/2019

Vigência: 15/07/2019 a 15/07/2020

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.131.1424.8233

- Elemento de Despesa: 339139 - Fonte: 0101.

Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

CNPJ: 04.835.476/0001-01.

Endereço: ravessa do Chaco, n.º 2271, Bairro Marco, CEP 66.093-542 - Belém/PA

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral Estado do Pará

**Protocolo: 454389**

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DECISÃO

Conforme memorando nº 030/2019 da Gerência de Projetos- GPROJ para Gerência Jurídica- GJUR com relação ao requerimento de sobrestamento da investigação preliminar referente ao Hospital Público de Caetés em Capanema, em virtude de solicitação de documentação complementar solicitada aos órgãos competentes para análise dos autos e que até a presente data ainda não foram entregues a esta AGE bem como da necessidade de organizar diligências com desiderato de realizar visita técnica ao local da obra, opinamos pelo deferimento do pleito supracitado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias com fulcro no princípio da razoabilidade o qual norteia o art. 67 da Lei 9784/99 em decorrência das razões extraordinárias acima expendidas.

Belém, 15 de Julho de 2019.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

**Protocolo: 454584**

## FUNDAÇÃO PROPZ

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 116 DE 02 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33910, pág.12 de 03 de julho de 2019 – Protocolo: 450057**

**ONDE SE LÊ:**

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

**LEIA-SE:**

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 11 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPZ

**Protocolo: 454610**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 097 DE 14 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33897, pág.9 de 17 de junho de 2019 – Protocolo: 444975**

**ONDE SE LÊ:**

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

**LEIA-SE:**

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 11 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPZ

**Protocolo: 454577**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 098 DE 14 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33897, pág.9 de 17 de junho de 2019 – Protocolo: 444973**